

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Mun. de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 019/2024 da inexigibilidade de licitação nº 012/2024 que tem por objeto contratação do show musical para apresentação no Palco da Praça de Eventos em comemoração a Semana Municipal Cultural Evangélica, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32. O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal nos dispostos da Lei 14.133/21 e Decreto 007/2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Mun. de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 020/2024 da inexigibilidade de licitação nº 013/2024 que tem por objeto contratação do show musical para apresentação no Palco da Praça de Eventos em comemoração a 66ª Emancipação Política de Ibotirama, na tradicional festa do Ibotifolia, através da empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08. O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação Legal nos dispostos da Lei 14.133/21 e Decreto 007/2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Mun. de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 022/2024 da inexigibilidade de licitação nº 014/2024 que tem por objeto contratação do show musical para apresentação no Palco da Praça de Eventos em comemoração a 66ª Emancipação Política de Ibotirama, na tradicional festa do Ibotifolia, através da empresa LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.303.856/0001-48. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamentação Legal nos dispostos da Lei 14.133/21 e Decreto 007/2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

Ratificação do Ato de Dispensa

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 016/2024 de Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de pavimentação em piso intertravado nas Ruas Israel Dourado, José Ursolina Vieira do Nascimento, localizado no bairro cantinho, zona urbana, bem como a execução de pavimentação em Paralelepípedos na Rua Agenor Alves da Cruz no Bairro Jardim Santa Rosa, zona urbana, deste Município, através da empresa Erick Reboucas Dos Santos Limitada – RS Engenharia, inscrita no CNPJ nº 41.051.807/0001-30 com valor total de R\$ 75.862,83 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Disposições da lei 14.133/2021 – Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal